

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-29

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1929-11-19_n17636 - Decreto N.º 17636 que regula o exercício da arte de farmácia

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1929-11-19_n17636
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 17636 que regula o exercício da arte de farmácia
Datas de produção	1929-11-19 - 1929-11-19
Dimensão e suporte	Tiff; 3 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 17636 de 19 de novembro de 1929, promulgado pelo Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 268 de 21 de novembro de 1929, Série I, p. 2378-2380, que regula o exercício da arte de farmácia e concede vantagens aos ajudantes de farmácia que pretendam cursar a respetiva licenciatura.
Assunto	Ajudante, Decreto, Estudante, Farmácia
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 268 de 21 de novembro de 1929, Série I, p. 2378-2380: https://dre.pt/application/file/23866 (p. 4-6)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28